

	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>	<p>Coordenação</p> 	<p>Execução GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE</p> 
---	-------------------------------------	--	--

<p>Processo</p> <p>Aplicar sanção administrativa de rescisão unilateral em contratos da SIE</p>			
<p>Versão</p> <p>01/2022</p>	<p>Data de Emissão</p> <p>26/08/2022</p>	<p>Macroprocesso (Governo de SC)</p> <p>Infraestrutura e urbanismo</p>	<p>Macroprocesso (SIE)</p> <p>Gestão de obras de infraestrutura e Gestão de obras civis e hidráulica</p>

● INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

Trâmites de como aplicar sanção administrativa de rescisão unilateral em contratos firmados com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, quando identificado infrações por parte da empresa contratada

Objetivo

Instruir o processo de aplicação de sanção administrativa de rescisão unilateral em contratos firmados com a SIE, respeitando os prazos estipulados e a legalidade, de forma ágil e organizada.

Responsável

<i>Nome</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Consultoria Jurídica	COJUR	(48)3664-9126	cojur@sie.sc.gov.br

Interessados

- Empresa Contratada;
- SIE – Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade;
- Diretoria Gestora SIE;
- COJUR - Consultoria Jurídica;
- GABS - Gabinete do Secretário;
- GEAF - Gerência de Administração Finanças e Contabilidade;
- GEAPO - Gerência de Apoio Operacional - Setor de Protocolo.

Atores envolvidos

- Empresa Contratada;
- SIE – Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade;
- Diretoria Gestora SIE;
- COJUR - Consultoria Jurídica;
- GABS - Gabinete do Secretário;
- GEAF - Gerência de Administração Finanças e Contabilidade;
- NUAJ - Núcleo de Atendimento Jurídico;

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- SGPE - Sistema de Gestão de Processo Eletrônico
- SIGEF- Sistema Integrado de Gestão Fiscal
- CADPEN - Cadastro de Penalidades Administrativas de Santa Catarina
- CCO - Sistema de Contrato de Consultoria, Fiscalização e Projeto
- SICOP - Sistema Integrado de Obras Públicas
- SQM - Sistema de Quantitativos e Medições

Parâmetros SGPE

<i>Assunto</i>		<i>Classe</i>		<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
740	NOTIFICAÇÃO	740	NOTIFICAÇÃO	Sem restrição

Legislação, normativas e outras referências

- Resoluções SEF
- Lei Geral de Licitações 8666/93
- Nova Lei de Licitações 14133/21
- Normas Gerais SGPe - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2019 – SEA
- DECRETO Nº 2.617, de 16 de setembro de 2009.
- Orientação Técnica nº 01.2020 Instauração de Processo Administrativo Sancionador

Indicadores de performance

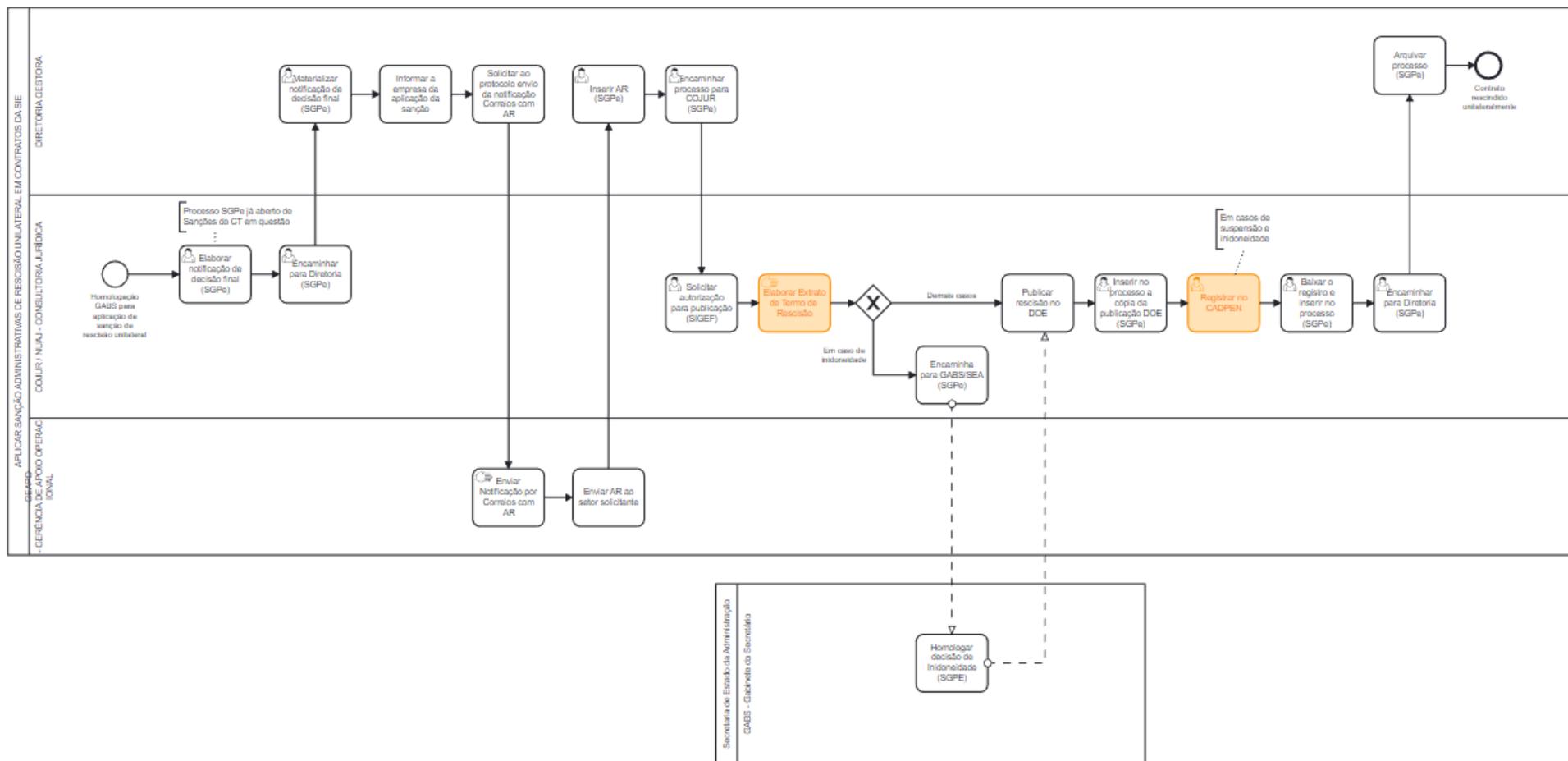
- Número de Sanções de rescisão unilateral aplicadas no ano
- Número de obras e ou, serviços de engenharia paralisados

Definições

- SIE – Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
- COJUR - Consultoria Jurídica
- GABS - Gabinete do Secretário

DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link: <https://cawemo.com/share/5e12b244-f671-47d1-a571-bf042020ee11>



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

SIE/ COJUR - Consultoria Jurídica

O processo inicia a partir da homologação do GABS - Secretário sobre a aplicação de sanção de rescisão unilateral:

1. Elaborar Notificação de Decisão Final (SGPe)

- Elaborar a notificação de decisão final pós-recurso, conforme homologação do GABS - Secretário;
- Utilizar o processo já aberto para as Sanções Administrativas do Contrato;

2. Encaminhar para Diretoria (SGPe)

- Encaminhar processo de Notificação de Decisão Final pós-recurso para a Diretoria Gestora via SGPe;

SIE – Diretoria Gestora

3. Materializar Notificação de decisão final (SGPe)

- Fazer o download da Notificação de decisão final no processo do SGPe;
 - Para baixar parte do processo/documento, acesse a pasta digital, selecione as peças que deseja fazer o download e, ou imprimir, clique em 'Mais ações' e, em seguida, em 'Materializar selecionados (PDF)';

4. Elaborar Ofício de Notificação (SGPe)

- Elaborar Ofício de Encaminhamento de Notificação de decisão final a ser enviado para a empresa contratada, com todas as informações de sanção;

5. Solicitar ao protocolo o envio via correio com AR (se for o caso)

- Com a Notificação de decisão final e o Ofício de Encaminhamento impressos, envelopados e endereçados à Empresa Contratada solicitar a GEAPO/ Setor de Protocolo o envio de correspondência com AR- Aviso de Recebimento via Correios;

5. Enviar por Correios com AR (se for o caso)

- Receber da Diretoria Gestora do Contrato os documentos impressos, envelopados e o AR preenchido com as informações da empresa destinatária;
 - Envia para a empresa via Correios

6. Encaminhar AR ao setor solicitante

- Com o aviso de recebimento assinado pela empresa encaminhar para o setor solicitante;

SIE/ Diretoria Gestora do Contrato

Recebido o AR do setor de protocolo:

7. Inserir cópia do AR (SGPe)

- Inserir comprovante de recebimento no processo do SGPe, pode ser o AR dos Correios, ou o aviso assinado caso entregue pessoalmente, ou ainda, a resposta do e-mail com a ciência;

8. Encaminhar processo para COJUR (SGPe)

- Encaminhar processo para COJUR - Consultoria Jurídica dar seguimento ao procedimento de rescisão;

SIE/ COJUR - Consultoria Jurídica

9. Solicitar autorização para publicação (SIGEF)

- Logado no SIGEF solicitar autorização para a publicação da rescisão unilateral do CT - Contrato no SIGEF - Sistema Integrado de Gestão Fiscal;

10. Elaborar Extrato de Termo de Rescisão

- Elaborar o Extrato do Termo de Rescisão Unilateral de Contrato para publicação;

Em caso de sanção de inidoneidade:

11. Encaminhar para GABS/SEA (SGPe)

- Encaminhar o processo para o Secretário de Estado da Administração de Santa Catarina para homologar a decisão de sanção de inidoneidade;

SEA/ GABS - Gabinete do Secretário

12. Homologar decisão de inidoneidade (SGPe)

- O Secretário de Estado da Administração de Santa Catarina é a autoridade responsável por decretar a sanção de inidoneidade e devolver o processo para a COJUR/SIE;

SIE/ COJUR - Consultoria Jurídica

Demais casos:

13. Publicar Rescisão no DOE/SC

- Publicar o Extrato do Termo de Rescisão Unilateral de Contrato no DOE/SC - Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina conforme manual a seguir:

Link do Manual de Regras de Publicação DOE/SC: https://bit.ly/Manual_Publicação_DOE-SC

14. Inserir no processo a cópia da publicação DOE (SGPe)

- Inserir a cópia da publicação no DOE/SC do Termo de Rescisão no processo do SGPe;

15. Registrar no CADPEN

- Realizar o cadastro das sanções aplicadas no CADPEN, informar os casos de Suspensão e Inidoneidade, conforme orientações do manual disponível no link a seguir:

Link Manual do CADPEN: https://bit.ly/Manual_CADPEN

16. Baixar o registro e inserir no processo (SGPe)

- Inserir no processo do SGPe o registro das sanções no CADPEN;

17. Encaminhar para Diretoria (SGPe)

- Encaminhar processo para Diretoria Gestora via SGPe;

18. Arquivar Processo (SGPe)

- Logado no SGPe, arquivar o processo conforme instruções a seguir:
 - Localizado o processo, clicar em 'Ações', após 'Arquivar'
 - Preencher o campo 'Despacho' com o motivo do arquivamento;
 - Sugestão de texto: **Contrato rescindido unilateralmente.**
 - Clicar em 'Confirmar' e após 'Arquivar'
 - Assim, será gerado o Termo de Arquivamento;

Resultado final do processo: Contrato rescindido unilateralmente.

● HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2022	Bernardete Cristina Rezende	30/09/2022	Este é um diagrama TO-BE já com melhorias no processo.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7C9DZU70**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELA DE SOUZA ZANINI (CPF: 004.XXX.569-XX) em 30/09/2022 às 18:27:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:55:36 e válido até 13/07/2118 - 13:55:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMzY3OTRfMzY4MDFfMjAyMI83QzIEWlU3MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00036794/2022** e o código **7C9DZU70** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.